

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS MISSAL- PR

Ata nº 05 de 2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata 05/2023. Aos dezanove dias do mês de outubro 2023, as 13:30 horas reuniram-se na sala anexa a Casa da Cultura de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Secretária de Educação, Cultura e Esporte Clarice Maria Grings Friedrich agradeceu a presença e disponibilidade de todos e salientou a importância da participação de cada um e informou que a reunião de hoje será para a avaliação dos artistas e entidades/associações, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023 REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO cujo objetivo central é selecionar projetos culturais que não o audiovisual, para receberem premiação, informou ainda que o Edital foi divulgado na plataforma eletrônica da prefeitura dia 02 de outubro com o período de inscrição até o dia 18 de outubro do corrente ano e que o valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 34.167,72 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), dividido entre os agentes culturais, entidades e as Associações do Município, que tiveram suas atividades interrompidas no período da pandemia. Salientou que os valores foram divididos, conforme decisão do conselho, ficando 40% (quarenta por cento) destinado para as Entidades e Associações do Município que desenvolvem projetos culturais, ou seja, o valor equivale a R\$ 13.667,09 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Sendo que cada prêmio classificado receberá o valor de R\$ 4.555,70 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e 60% (sessenta por cento) será destinado para as Pessoas Jurídicas que desenvolvem trabalhos artísticos culturais, ou seja, o valor equivalente a R\$ 20.500,63 (vinte mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos). Nas pré-inscrições houve a inscrição de 13 (treze) artistas, porém um deles não completou o processo de chamamento, não protocolando os documentos e vídeo, o valor previsto era de R\$ 1.576,97 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para cada um, porém com a desistência de um proponente, o valor que seria dele foi dividido entre os outros, sendo assim cada artista classificado receberá o valor de R\$ 1.688,38 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), esses valores referente a premiação foram definidos conforme inscrição prévia dos proponentes no site da Secretaria de Educação Cultura e Esporte <https://sece.missal.pr.gov.br/>, conforme preconiza o Decreto Federal nº 11.453/2023, em seu Art. 17, na etapa de recebimento de inscrição de propostas, a Administração Pública poderá utilizar estratégias para ampliar a concorrência e para estimular a qualidade técnica das propostas, ainda de acordo com seu Parágrafo único "O cadastro prévio poderá ser utilizado como ferramenta para dar celeridade à etapa de inscrição de propostas". Em seguida a Diretora de Cultura Marta Kochemborger conduziu os trabalhos, sendo que primeiramente foram avaliados os vídeos das Entidades e Associações, onde teve três inscrições, cada conselheiro recebeu uma planilha na qual atribuiu notas conforme os quesitos e bônus que os proponentes tem direito, conforme edital, depois foi feita a Média entre as notas atribuídas pelos conselheiros, sendo que todas as propostas

foram aprovadas, conforme segue: ARTEMI - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE MISSAL - CNPJ 02.072.506/0001-31 com 8,94(oito vírgula noventa e quatro pontos); ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUSTSCHES FEST MISSAL CNPJ 35.660.753/0001-08 com 9,28 (nove vírgula vinte e oito pontos); CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS -CTG PORTEIRA NOVA - CNPJ78.102.142/0001-57 com 8,76(oito vírgula setenta e seis pontos). Em seguida passou se para a avaliação dos Artistas - pessoa jurídicas, onde cada conselheiro recebeu uma planilha com os quesitos a serem avaliados e atribuiu notas inclusive foram atribuídos pontos de bônus conforme inscrição e que os mesmos tem direito de acordo com o edital, todos os inscritos tiveram seus projetos aprovados conforme segue: ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO - CNPJ29.187.060/0001-47 com 78,80(setenta e oito vírgula oitenta pontos); ANDRÉ LUIZ SIVERIS- CNPJ - 26.029.286/0001-2 com 74,80(setenta e quatro vírgula oitenta pontos); ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA -CNPJ 51.939.241/0001-31 com 63,60(sessenta e três vírgula sessenta pontos) ; CARMO LUIS PAULI - CNPJ - 22.437.968/0001-12 com 68,15(sessenta e oito vírgula quinze pontos); GABRIELA RAUBER GLESSE -CNPJ 40.082.408/0001-74 com 77,45(setenta e sete vírgula quarenta e cinco pontos) ; GEVERSON WERNKE -CNPJ - 29.612.987/0001-87 - com 72,40 (setenta e dois vírgula quarenta pontos); JACI MARIA RAUBER- CNPJ - 79.461.570/0001-39 com 72,00(setenta e dois pontos); JOSÉ ATIRIO F. KAUTZMANN - CNPJ - 23.484.302/0001-88 com 76,90(setenta e seis vírgula noventa pontos); ROGERIO PAULI - CNPJ- 12.200.400/0001-20 com 70,60(setenta vírgula sessenta pontos); VALDINEIA LOUIZE WILLMBRINK BACKES- CNPJ 42.124.812/0001-99 com 69,65(sessenta e nove vírgula sessenta e cinco pontos); WANDO MUELLER NOS CNPJ - 31.373.941/0001-02 com 73,00(setenta e três pontos); ZENIR CLOVES SOPSHU - CNPJ 32.802.417/0001-64 com 68,90(sessenta e oito vírgula noventa pontos). Todos os artistas foram aprovados, mesmo alguns vídeos que não estavam com o tempo mínimo de 03 minutos exigidos pelo item 9 do Edital nº 021/2023, pois os conselheiros entenderam que mesmo com o tempo menor os artistas demonstraram claramente o trabalho que realizam e portanto foram aprovados. Após a avaliação a Diretora agradeceu pelo trabalho dos conselheiros e informou que os nomes dos contemplados serão divulgados na plataforma eletrônica da Prefeitura no Diário oficial e que posteriormente os mesmos deverão comparecer no setor de compras da prefeitura para assinar o recibo e finalizar a meta 2 do plano de trabalho referente a Lei Paulo Gustavo. Sem mais nada para tratar a presente ata foi lida e assinada pelos presentes.